



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1117/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000498/2013 do Instituto de Ciências Saúde,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ESTER ROSELI BAPTISTA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **3 de dezembro de 2011**, referente ao interstício de 03.12.2009 a 03.12.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor